

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 035/2022

TEOR DO PEDIDO

Os Vereadores que esta subscreve, de acordo com o artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e após deliberação do Nobre Plenário, apresentam o seguinte pedido de providências:

Pedido de Providência: Para que o Executivo Municipal possa fazer aquisição de terreno para a construção de casas populares no Município.

JUSTIFICATIVA:

O Pedido de Providência ao Prefeito Fernando Brambilla, objetiva atender a demanda de famílias e pessoas de baixa renda do nosso município que não possuem casa própria e, na maioria das vezes, não tem condições de pagar aluguel.

"É de fundamental importância a aquisição de terrenos para a construção de casas populares em Santa Fé, uma vez que proporcionará às pessoas o direito à moradia adequada, auxiliando a reduzir o déficit habitacional. Dessa forma a aquisição de terreno pela prefeitura para a construção de casas certamente beneficiará os munícipes que ainda não foram contemplados com os programas habitacionais, tornando o sonho da casa própria mais acessível."

Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza aos sete dias do mês de janeiro de 2.022.

VEREADOR AUTOR:

REGINALDO THENAN

APOIADORES

ADEILDO PEREIRA CARNAÚBA

CARLOS ENEIA FERREIRA

MANOEL DO RECICLÁVEL

ROSINHA CANCÃO

SUZETE BOIAN

PLENARIO VEREADOR AN
3247-1117 - 32471574 -

Número: 39
Ano: 2022 Tipo: 1 GERAL
Requerente: REGINALDO ARIAS
Assunto: 345 casas popular
Compl.: pedido de proviencia 35

Data: 11/01/2022 Hora: 11:02:05

504 - FONE/FAX (44)
@hotmail.com.